

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 172/2018

Alteração do período de férias de empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a concessão de férias para a empregada pública do CONIMS no período compreendido entre 03/12/2018 a 22/12/2018;

CONSIDERANDO a alta demanda de trabalho no setor de Licitação neste período e a participação da empregada em um Curso de Formação de Pregoeiros promovido pelo TCE/PR nos dias 11 e 12 de dezembro na cidade de Curitiba/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de fruição de férias da empregada, conforme os dias compreendidos no período mencionado concedidos pela Resolução nº 168 de 30 de novembro de 2018 na tabela abaixo:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CASSADO
SANDRA FIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018	06/12/2018 a 22/12/2018

Art. 2º. O período de fruição de férias ora cassado, conforme tabela anterior, será gozado em data oportuna e definido com o respectivo superior hierárquico.

Art. 3º. O período mencionado anteriormente deverá ser gozado dentro do período concessivo de férias, qual seja, em até 12 meses após início da aquisição do respectivo direito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/12/2018.

Pato Branco, PR, 06 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente